

Despacho: *Aprova*

Roberto 143

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente

RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO DE FINA

SP. 19/03/04

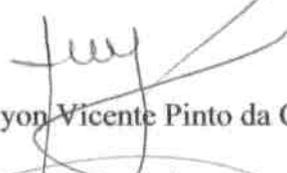
Quanto ao **doc. 089**, Sínodo Araguaia/Tocantins, encaminhando proposta de renegociação de dívida da 1ª. IPB de Gurupi e transferência de gestão e jurisdição da IPB 706 Sul – Palmas.

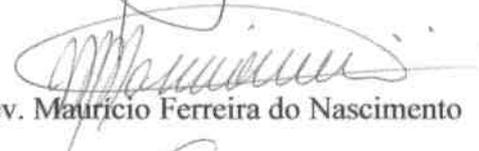
A CE-SC resolve:

- 1) Quanto ao doc. 05 sobre a 1ª. IP de Gurupi – TO, proposta de renegociação de sua dívida, não atender, e determinar que sejam cumpridas as cláusulas contratuais;
- 2) Quanto aos documentos 06 e 07, considerá-los prejudicados tendo em vista os docs. 165 e 198 que tratam do mesmo assunto.

Sala das Sessões, São Paulo, 16 de março de 2004.


- Presb. Airton Costa de Sousa


- Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Jr.


- Rev. Mauricio Ferreira do Nascimento


- Rev. Julio Maria Caldeira Sellos

Despacho:


Rev. Ludgero Bonilha Morais

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Sínodo Araguaia/Tocantins, referente a encaminhamento de proposta de renegociação de dívida da 1ª IPB de Gurupi e Transferência de gestão e jurisdição da IPB 706 Sul – Palmas.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil



089
IPB - IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SAT - SÍNODO ARAGUAIA TOCANTINS
CE - COMISSÃO EXECUTIVA

Porangatu, 11 de fevereiro de 2004.

À COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCILIO IPB.
A/C DO Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
Secretario Executivo SC/IPB

Assunto: Documentos encaminhados a CE/IPB em São Paulo

Prezados irmãos,

Venho por meio deste, em conformidade com a CI/IPB artigos 63, encaminhar documentos para serem analisados na reunião da CE/ IPB em março de 2004. Oriundos da quarta reunião ordinária do SAT em junho de 2003 e os documentos recebidos do Presbitério do Tocantins a serem encaminhados a esta CE:

- 1 – Doc. 23 do Presbitério Lago Serra da Mesa. Proposta de mudança de personalidade jurídica do Instituto Presbiteriano Mackenzie.
- 2 – Doc. 21 do Sínodo Araguaia Tocantins. Proposta de apoio aos missionários da IPB.
- 3 – { Doc. 05 da 1ª IPB de Gurupi – TO Proposta de renegociação de sua dívida.
Doc. 06 e 07 da IPB 706 Sul – Palmas – TO Transferência de gestão e jurisdição
- 4 – Doc. 132 do Presbitério do Tocantins. Preparação de pastores plantadores de Igrejas.
- 5 – Doc. 143 do Presbitério do Tocantins. Emenda Constitucional.
- 6 – Doc. 42 do Presbitério do Tocantins. Consulta a CE/IPB quanto à designação de pastores palas Igrejas.
- 7 – Doc 06 da CE/SAT. Indicação de nome para recomposição de JURET dos Seminários Brasil Central, de Brasília e Extensão JI Paraná.

Sem mais para o momento.
Fraternalmente em Cristo.


Presb. Milton Evaristo de Lima
Secretario Executivo.

DESTINO: Sub-Comissão II
PROTÓCOLO

15 MAR 09 28 27 000089

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Guaraí – TO, 01 de Fevereiro de 2004

A COMISSÃO EXECUTIVA/IPB
Através do Sínodo Araguaia-Tocantins – SAT
A/C do Rev. José Gonçalves de Siqueira
Presidente do SAT
Av. Maranhão, 2006 – Centro
Caixa Postal 17
77410-020 – Gurupi – TO

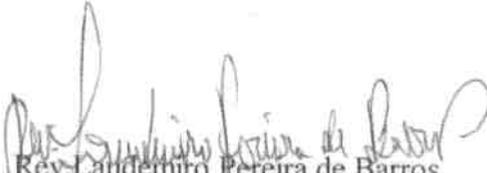
ASSUNTO: Encaminhamento de Documentos da 1ª IPB Gurupi e IPB 706 Sul Palmas

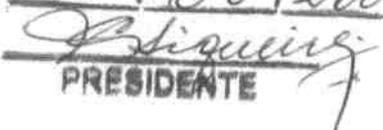
A Comissão Executiva do Presbitério do Tocantins, realizada em 31 de Janeiro de 2004, na cidade de Colinas - TO, recebe e encaminha os documentos protocolados de n.º. 05, 06 e 07, em anexo, a serem enviados a CE/IPB na sua reunião em Março de 2004.

Documento n.º. 05 da Primeira Igreja Presbiteriana de Gurupi – TO e documentos de n.º. 06 e 07 da Igreja Presbiteriana da 706 Sul – Palmas – TO.

Sem mais para o momento.

Fraternalmente em Cristo Jesus.


Rev. Laudemiro Pereira de Barros
Secretário Executivo do PSTN

Docn.º 01
Destino: B/E S/C 2004
Data 10/02/2004

PRESIDENTE



1ª Igreja
Presbiteriana de
Gurupi

À Douta Comissão Executiva do S/C. I.P.B.
A/C do Rev. Roberto Brasileiro
D.D. Presidente do S/C. I.P.B.

Saudações cristãs,

A Igreja Presbiteriana de Gurupi-TO, devedora de um empréstimo junto à I.P.B. vem respeitosamente a esta Comissão Executiva informar que há meses não repassa nenhum numerário para a tesouraria devido a crise financeira que atravessamos, tanto o Instituto Presbiteriano Araguaia, quanto a Igreja.

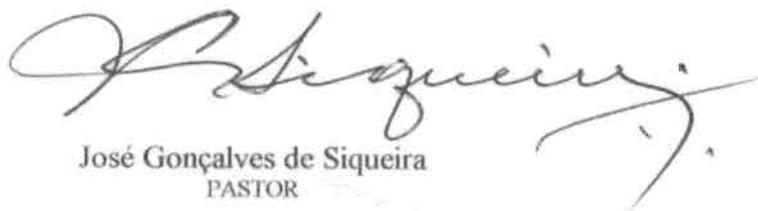
Diante do exposto, o Conselho da Igreja Presbiteriana de Gurupi, solicita desta Douta Comissão Executiva, se possível, que a dívida da Igreja Presbiteriana de Gurupi com a I.P.B. seja paga da seguinte maneira:

- Que não haja correção monetária, juros ou multa incorporados nas parcelas;
- Que todos os meses repassemos a maior quantia de numerário conforme as possibilidades da Igreja;

Queremos Pagar o que devemos, mas infelizmente estamos impedidos pela crise financeira que assola o país atingindo, agricultores, pecuaristas, comerciantes e operários em nossa região.

Esperamos a compreensão dos amados irmãos, visto que devemos também ao I.N.S.S. e não sabemos o que fazer, a não ser esperar a misericórdia do Senhor.

No serviço dEle,


José Gonçalves de Siqueira
PASTOR

DOC.05

CE/PSIN

31/01/2004





IGREJA PRESBITERIANA 706 SUL

706 Sul AI-9 Alameda 05
Rev. Eurípedes Fone 213-1651
Palmas – TO.

Ofício n°002/2004

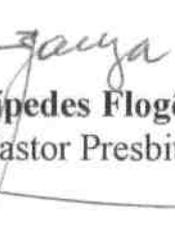
Palmas, 28 de janeiro de 2004

Senhor Presidente,

O Conselho da Igreja Presbiteriana 706 Sul, vem mui respeitosamente a presença deste egrégio concílio solicitar a transferência de Gestão da Autarquia IPES Instituto Presbiteriano Educacional e Social para o Conselho da Igreja local, que organizada em 23 de novembro de 2003, tem em seu rol de membros, pessoas com formação e aptas a administração desta conceituada Autarquia.

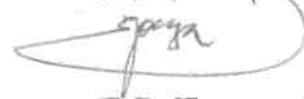
Convictos da atenção dos Senhores despedimo-nos, na graça e na paz do nosso Senhor Jesus Cristo.

Atenciosamente,


Rev. Eurípedes Flogêncio de Sousa
Pastor Presbiteriano

**À Comissão Executiva do Supremo Concílio
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**

Doc. 06
CE/PSTN
31/01/2004





IGREJA PRESBITERIANA 706 SUL

706 Sul AI-9 Alameda 05
Rev. Eurípedes Fone (63) 213-1651
Palmas – TO.

Ofício nº001/2004

Palmas, 28 de janeiro de 2004

Senhor Presidente,

O Conselho da Igreja Presbiteriana 706 Sul, reunido para esse fim, decidiu reportar respeitosamente a este egrégio concílio para solicitar autorização de transferência de jurisdição dos dois imóveis especificados abaixo, de Propriedade da Igreja Presbiteriana do Brasil, para Igreja Presbiteriana 706 Sul, em Palmas – TO. Organizada em 23 de novembro de 2003.

Lote	Localização	Área m2	Cidade	Edificação
09	Arse 72 AI-9	2.082,49	Palmas – TO.	Autarquia IPES
17	Arse 72 Lotes L	7.467,50	Palmas – TO.	Construção Templo

Convictos da atenção dos Senhores despedimo-nos, na graça e na paz do nosso Senhor Jesus Cristo.

Atenciosamente,


Rev. Eurípedes Flogêncio de Sousa
Pastor Presbiteriano

À Comissão Executiva do Supremo Concílio
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Doc. 07

CE/PSTN

31/01/2004

